

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

#### Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

# COMISSÃO DE REDAÇÃO

# Redação Final ao Projeto de Lei nº 413/2020

(Autoria do Deputado Soldado Adriano José)

Assegura que percentual das vagas destinadas ao exercício da função de piloto de aeronaves operadas pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros do Paraná sejam preenchidas por praças.

Art. 1ºEsta Lei assegura que percentual das vagas destinadas ao exercício da função de Piloto de Aeronaves - aviões e helicópteros operados pela Polícia Militar do Paraná e pelo Corpo de Bombeiros do Paraná - sejam preenchidas por praças devidamente habilitados segundo as exigências da Agência Nacional de Aviação Civil e demais regulamentos do Comando Geral da Polícia Militar aplicáveis.

Parágrafo único. Ato do Comando Geral da Polícia Militar estabelecerá o percentual de vagas a que se refere o *caput* do presente artigo a ser preenchido pelos praças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de julho de 2022

Relator



#### **DEPUTADO EVANDRO ARAUJO**

Documento assinado eletronicamente em 21/07/2022, às 11:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

## Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **263** e o código CRC **1E6C5B8E4B0E6EB**